



Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REPUBLICADA POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 009/2016/SEMED/PBA/MS, 15 de setembro de 2016.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, **LEILA CRISTINA SOARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa e **LIDIANE MALHEIROS MARIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental I (1º ao 5º), e seus respectivos suplentes **CRITHIANE APARECIDA ALVARENGA BARIVIERA**, ocupante dos cargos efetivos de Professora Educação Infantil e Professora Coordenadora, **SANDRA APARECIDA DUTRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para comporem a Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 2 (dois) anos, de acordo com o Decreto nº 099, de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Paranaíba/MS, 15 agosto de 2016.

Maria Eugênia Alves de Assis

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador: Ss3Ii0sX

PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA RESOLUÇÃO Nº 032, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDUARDA DE FREITAS GARCIA CHAVES, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Atendente, do Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, em vaga decorrente da Lei Complementar nº 084 de 16 de novembro de 2015, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 005/2016 de 18 de maio de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do Município de Paranaíba-MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis”.

Jaime Jerônimo dos Santos

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador: VfyvrGAe